ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1313 DE 26 DE OUTUBRO DE 1981.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia dedicado ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual transferiu o Ponto Facultativo para o dia 30, sexta-feira, nas repartições públicas estaduais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido também no Município de Erechim, ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 de OUTUBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração